



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste - RO

Processo nº 29 folhas 96

assinatura

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO

1.1. O presente processo versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste - RO

1.1. A forma de adjudicação se trata da modalidade dispensa na forma Eletrônica conforme artigo 75 inciso II da lei 14.133/2021, do Tipo Menor preço por Item, aplicado sobre o valor do objeto.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor. unit.	Valor. total
01	Aparelho telefônico celular: Sistema operacional android 11.0 ou superior, memória de 06 GB ou superior, tela 6,2", bateria 4.000 Mah ou superior, 128 GB memória interna, bluetooth 5.0 ou superior, wi-fi, câmera com zoom digital, HDR, resolução mínima 12.0. Marca de referencia: samsung/ galaxi S20 5G, Motorola edge 20 5 G	Unid.	01			
02	Aparelho telefônico celular 128GB, 04 G, Wi-fi, tela 6.7, dual chip, 04 GB RAM, câmera dupla, selfie 8 MP-Preto. Marca de referência: samsung/ galaxi A15, Xiaomi redmi 12 c	Unid.	01			
03	Câmera de foto e vídeo profissional com lente 28-70 mm f/3.5-5.6 OSS, sensor full-frame exmor R BSI cmos de 24 Mp, processador de imagem BIONZ X e LSI front- end, sistema AF de 693 pontos híbrido, vídeo UHD 4K 30P com gamers HLG e S-Log3, 2,36 m dot dot true-finderoled evf, LCD: touchscreen de inclinação de 922k pontos, porta USB tipo c, conectividade: bluetooth, wi-fi, nfc, conexões: USB-C, Mic jack 3.5 mm, phone jack 3.5 mm, Lanc jack HDMI micro-D : tipos de cartões: memory stick pro duo, memory stick pro-hg duo, sd, micro-sd, micro-sdhc, micro-sdxc, sdhc uhs-ii,	Unid.	01			



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste - RO

Processo nº 29 folhas 92

assinatura

	acessórios incluídos 1 adaptador CA, 1 bateria recarregável, 1 cabo micro-USB, 1 tampa de lente, 1 alça para ombro, 1 protetor de visor óptico, 1 parasol, 1 tampa de sapata, 1 tampa do corpo, 1 tampa traseira de lente Marca de referência: sony					
04	Notebook com as seguintes especificações: 12ª geração intel core i7-1255U(10-core,cache de 12 MB, até 4.7 GHZ) Windows 11 home, português, Intel iris Xe com memória gráfica compartilhada, 16 GB DDR4 (2X8GB) 2666MT/S; expansível até 16 GB (02 slots so DIMM, SSD de 512 GB	Unid.	02			
05	Tripé profissional para câmera com cabeça hidráulica 1.80 cm, capacidade de até 06 kg,	Unid.	01			
06	Estabilizador para celular Dji osmo mobile 6, suporte para estabilidade superior e peso máximo suportado de 290 g.	Unid.	01			

2.1. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

2.2.O valor da contratação conforme levantamento de preço realizado no sistema de licitações licitanet e sites da internet é de **R\$30.842,42(trinta mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos).**

2.3. Fazem parte deste Termo de Referência, no que forem aplicáveis, as normas do fabricante, bem como as normas pertinentes à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e, ainda, ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO.

3. JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Alvorada do Oeste /RO, justifica a necessidade da obtenção de Equipamentos eletrônicos e suprimentos de Informática, uma vez que é imprescindível a aquisição para suprir às necessidades dos setores administrativos, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dessa casa de leis, na obtenção de Equipamentos e Suprimentos de Informática para o desenvolvimento das atividades;

Considerando, que a Câmara Municipal de Alvorada do Oeste /RO, busca dar



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste - RO

Processo nº 24 folhas 93


assinatura

atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas, na obtenção de Equipamentos e Suprimentos de Informática para o desenvolvimento das atividades; Tendo como base o Princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entendese que a aquisição do objeto deste Termo de Referência é imprescindível para manutenção das atividades diárias desenvolvidas pela instituição; Sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre contínuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários;

No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores pelos departamentos responsáveis pela supervisão dos Equipamentos e Suprimentos de Informática ofertados, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda;

Diante do exposto, torna-se de suma importância a aquisição de Equipamentos e Suprimentos de informática.

4. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1 O fornecimento dos Equipamentos e Suprimentos de Informática, deverá ocorrer no horário de 7:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta feira, com exceção a feriados, na sede da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO, conforme cronograma de entrega definido, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo prorrogável mediante solicitação por escrito e justificativa pela empresa contratada, após a emissão de nota de empenho e/ou documento equivalente, e será acompanhada por fiscal designado especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato;

4.2 – O fornecimento, será objeto de inspeção, que será realizada por servidor designado pela Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO;

4.3 - Após comprovado a entrega, pelo atesto do fiscal designado, receberá e atestará as respectivas Notas Fiscais, encaminhando-as em ato contínuo ao setor financeiro, para pagamento.

4.4 – Caso os Equipamentos e Suprimentos de Informática, não satisfaçam às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser retirados pela CONTRATADA, por sua conta e risco,

4.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade do fornecedor.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste - RO

Processo nº 24 folhas 99

assinatura

4.6. A movimentação dos materiais até as dependências do Almoarifado da CMAO é de inteira responsabilidade do fornecedor ou da transportadora, não sendo a CMAO responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1. O OBJETO será recebido:

5.1.1. PROVISORIAMENTE, a partir da sua entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência, bem como do Edital da Licitação e da Proposta.

5.1.2. DEFINITIVAMENTE, após a verificação da conformidade com as especificações constantes, e sua consequente aceitação pela Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Serviços e/ou chefe de patrimônio, que dará até 15 (quinze) dias do recebimento provisório, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo fixado.

5.2. No caso de consideradas insatisfatórias as condições do material recebido provisoriamente, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser recolhido e substituído.

5.2.1. Após notificação ao fornecedor, o prazo decorrido até então será desconsiderado, iniciando nova contagem tão logo sanada a situação.

5.3. O fornecedor terá prazo de 10 (dez) dias úteis para providenciar a substituição do material, a partir da comunicação oficial feita pela administração, sem qualquer custo adicional para esta Casa.

5.3.1. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará o fornecedor incorrendo em atraso na entrega e sujeito à aplicação das sanções previstas no edital.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução dos trabalhos de fornecimento e dar-se-á se satisfeitas às seguintes condições:

5.4.1. Material embalado, acondicionado e identificado de acordo com a Especificação Técnica.

5.4.2. Quantidades em conformidade com o estabelecido na Ordem de Fornecimento.

5.4.3. Entrega no prazo, local e horários previsto neste Termo de Referência.

5.4.4. O recebimento definitivo dar-se à:



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste - RO

Processo nº 24 folhas 95


assinatura

5.4.5. Após verificação física que constate a integridade do produto.

5.4.6. Após verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

6. GARANTIA

6.1. Os prazos de garantia, contados a partir do recebimento definitivo pela Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Serviços e/ou chefe de patrimônio, contra defeitos e/ou vícios de fabricação serão de acordo com os moldes do Código de Defesa do Consumidor.

7. HABILITAÇÃO

7.1. Poderão participar as empresas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado, que atendam às condições exigidas neste Termo de Referência, no Termo de dispensa eletrônica e seus Anexos, inclusive quanto à documentação e estejam devidamente habilitadas, atendendo ao seguinte:

7.1.1. Desempenhem atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da dispensa de licitação.

7.1.2. Atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos no Edital.

7.1.3. O não cumprimento dos prazos estabelecidos no Termo de Dispensa eletrônica e anexos poderá acarretar desclassificação da empresa.

8. Qualificação Jurídica

8.1. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento por meio da apresentação da cópia de sua cédula de identidade ou documento oficial com foto e de outorga por instrumento público ou particular (procuração), com menção expressa de que lhe confere amplos poderes para prática dos atos pertinentes a certames licitatórios. Se a outorga se der por instrumento particular (com firma reconhecida em Cartório), esta deve ser acompanhada de cópia do ato de constituição da empresa (1ª e última alteração) ou do ato de investidura na direção da empresa / ou outro documento equivalente.

8.2. Registro na Junta Comercial, no caso de empresa individual, com demonstração atualizada dos objetos sociais, indicando ramo de atividade compatível com o objeto licitado.

8.2.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na junta comercial competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, além dos estatutos sociais, deverão ser apresentados os



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste - RO

Processo nº 24 folhas 96


assinatura

documentos de eleição de seus administradores, com a demonstração do ramo de atividades compatível com o objeto licitado, bem como a última alteração social.

8.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2.5. Cópia da cédula de identidade e do CPF dos sócios, ou do diretor, ou do proprietário, ou do representante legal da empresa.

8.2.6. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

9.1. Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal (Unificada) emitida pela Secretaria da Receita Federal, da Procuradoria da Fazenda Nacional e do INSS (relativa às Contribuições Sociais - Portaria MF 358, de 05/09/14), podendo ser Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de negativa.

9.2. Certidão / Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual, podendo ser Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de negativa.

9.3. Certidão / Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, podendo ser Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de negativa.

9.4. Certidão / Prova de Regularidade perante o FGTS, admitida comprovação também, por Meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento.

9.5. Certidão Negativa de Débito Trabalhistas – CNDT; relativa à comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, lei nº. 12.440, de 07 de julho de 2011, art. 642-A, Certidão expedida gratuita e eletronicamente; podendo ser Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de negativa.

9.6. Para fins do presente item, também deverá ser observado o seguinte:

- a) As certidões que não indicarem prazo de validade, somente serão aceitas pela pregoeira, se emitidas nos últimos 30 (trinta) dias corridos, e, ainda, a validade das certidões emitidas pela INTERNET fica condicionada à confirmação no endereço eletrônico específico.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste - RO

Processo nº 24 folhas 97

[assinatura]
assinatura

- b) As certidões fiscais e trabalhistas por dispositivo de Lei serão aceitas positivas com efeitos negativas, de acordo com a Decisão 208/2012 GCPCN c/c Parecer nº 271/2017 GPYFM.
- c) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (LC 123/06, art.43).
- d) Com a nova redação da lei complementar nº 123/06, em seu artigo 43, § 1º, caso haja alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão de Licitação, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- e) A não-regularização da documentação no prazo previsto no Edital da Licitação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas, sendo facultado ao agente de contratação convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata de registro de preço, ou revogar a licitação.

10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor sede do licitante com prazo de emissão não superior a 30 dias anteriores a data prevista para início da sessão pública do pregão.

11. DECLARAÇÕES

11.1. Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, que realize trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em conformidade ao disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.

11.2. Declaração de enquadramento em regime de ME, EPP, MEI ou EIRELI, quando for o caso.

11.3. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação na presente licitação.

11.4. Declaração de aceitação do Termo de dispensa eletrônica.

11.5. Declaração que não mantém em seu quadro de servidores empregados de empresa pública, de sociedade de economia mista e nem servidor público da ativa.

12. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste - RO

Processo nº 24 folhas 98

assinatura

12.1. São obrigações do fornecedor:

Fornecer o objeto nas especificações contidas no termo de referência;

b) Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

c) Manter, durante a execução do contrato administrativo, as mesmas condições de habilitação;

d) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da proposta;

e) Fornecer o objeto no preço, prazo e forma estipulados na proposta;

f) Fornecer os produtos dentro dos padrões exigidos neste Termo de Referência;

g) Manter durante a execução do Contrato assinado, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.

12.1.2. Responsabilizar-se pelo cumprimento dos postulados legais vigentes, de âmbitos Federais, Estaduais ou Municipais, como também assegurar os direitos e o cumprimento de todas as obrigações estabelecidas em contrato.

12.1.3. Comunicar a CMAO, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** que antecedem o prazo de vencimento da entrega dos materiais, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

12.1.4 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CMAO, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento.

12.1.5. Substituir, no total ou em parte, qualquer objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação, **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, contados a partir da notificação da CMAO.

12.1.6. Observar as normas legais de segurança que está sujeita a distribuição dos produtos contratados.

12.10. Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto, inclusive frete.

12.1.7. Não empregar menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como a não empregar menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

12.1.8. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital, no Termo de Referência e no Instrumento Contratual.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste - RO

Processo nº 24 folhas 99

assinatura

12.1.9. Fazem parte deste Termo de Referência, no que forem aplicáveis, as normas do fabricante, bem como as normas pertinentes à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e, ainda, ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO.

13. OBRIGAÇÕES DA CAMARA

13.1. São obrigações da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste - RO:

13.1.1. Exercer a fiscalização do fornecimento do material pela Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Serviços.

13.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com as especificações descritas no Termo de Referência no Termo de dispensa eletrônica, e na proposta do fornecedor, devendo ser substituído no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas do fornecedor.

13.1.3. Não obstante o fornecedor seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos produtos especificados, a CMAO reserva-se o direito de exercer a mais ampla, irrestrita, permanente e completa fiscalização, diretamente ou por outros prepostos designados.

13.1.4. Comunicar oficialmente o fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

13.1.5. Atestar no verso das notas fiscais/faturas, apresentadas pelo fornecedor, através da Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Serviços e do fiscal designado, o efetivo fornecimento dos produtos acima especificados.

13.1.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor, proporcionando todas as condições para que a mesmo possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos.

13.1.7. Notificar, por escrito, o fornecedor na ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do contrato, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste TR e no edital.

13.1.8. Efetuar o pagamento na forma ajustada no instrumento contratual decorrente da Dispensa Eletrônica.

13.1.9. Cumprir com as demais obrigações constantes no Termo de Referência, no Termo de dispensa de Licitação.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste - RO

Processo nº 24 folhas 100

mg
assinatura

14. FONTES DE RECURSOS

14.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto deste certame, quando ordenada, se dará através da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria	Unidade Orçamentária	Natureza de Despesa
Câmara de Vereadores do Município de Alvorada do Oeste -RO	44..90.52.00

15. PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTO

15.1. Para efeitos de pagamento, o fornecedor deverá apresentar documento de cobrança, constando de forma discriminada, a efetiva realização do objeto, informando, ainda, o nome e número do banco, a agência e o número da conta corrente em que o crédito deverá ser efetuado.

15.2. A licitante vencedora deverá apresentar juntamente com a nota fiscal a comprovação de que cumpriu as seguintes exigências, cumulativamente:

15.2.1. Certidão de regularidade com o FGTS.

15.2.2. Certidão de regularidade com a Fazenda Federal.

15.2.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

15.2.4. Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicilio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

15.3. Os documentos de cobrança deverão ser enviados no e-mail camaraalvorada@hotmail.com ou entregues pelo fornecedor à Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO, localizada na Avenida São Paulo, nº 4369, Três Poderes – Alvorada do Oeste/RO, CEP: 76.930-000.

15.4. Caso o objeto contratado seja faturado em desacordo com as disposições previstas no Termo de dispensa de licitação eletrônica e neste Termo de Referência ou sem a observância das formalidades legais pertinentes, o fornecedor deverá emitir e apresentar novo documento de cobrança, não configurando atraso no pagamento.

16. Pagamento

16..1. O Pagamento será efetuado ao fornecedor até o 15º (decimo quinto) dia útil, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela CMAO, bem como certidões negativas.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste - RO

Processo nº 24 folhas 101


assinatura

16.1.2. DISPENSA DO MAPA DE RISCO

16.1.3 Por se tratar de despesa de baixo valor e baixa complexidade sendo aquisição de bens e serviços comuns, fica dispensado a elaboração do mapa de risco, conforme dispõe o artigo 186 do decreto nº 10.086/2022 que diz:

186 do Decreto 10.086/2022 "O gerenciamento de riscos poderá ser dispensado, mediante justificativa, nos casos envolvendo contratação de objetos de baixo valor ou baixa complexidade". Deste modo, se tratando de bens/serviços comuns, a unidade demandante poderá dispensar o gerenciamento dos riscos.

17. FORO

17.1. Fica eleito o foro da comarca de Alvorada do Oeste - RO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta licitação, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

Alvorada do Oeste/RO, 10 de Março de 2025.

Marcos Cardoso Miranda
Diretora adm/Financeiro

1. DETALHAMENTO DO OBJETO E VALOR ESTIMADO

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total
01	<p>Aparelho telefônico celular:</p> <p>Sistema operacional android 11.0 ou superior, memória de 06 GB ou superior, tela 6,2", bateria 4.000 Mah ou superior, 128 GB memória interna, bluetooth 5.0 ou superior, wi-fi, câmera com zoom digital, HDR, resolução mínima 12.0.</p> <p>Marca de referencia: samsung/ galaxi S20 5G, Motorola edge 20 5 G</p>		01	2.765,02	2.765,02
02	<p>Aparelho telefônico celular 128GB, 04 G, Wi-fi, tela 6.7, dual chip, 04 GB RAM, câmera dupla, selfie 8 MP-Preto.</p> <p>Marca de referência: samsung/ galaxi A15, Xiaomi redmi 12 c</p>		01	881,00	881,00
03	<p>Câmera de foto e vídeo profissional com lente 28-70 mm f/3.5-5.6 OSS, sensor full-frame exmor R BSI cmos de 24 Mp, processador de imagem BIONZ X e LSI front- end, sistema AF de 693 pontos híbrido, vídeo UHD 4K 30P com gamers HLG e S-Log3, 2,36 m dot dot tru-finderoled evf, LCD: touchscreen de inclinação de 922k pontos, porta USB tipo c, conectividade: bluetooth, wi-fi, nfc, conexões: USB-C, Mic jack 3.5 mm, phone jack 3.5 mm, Lanc jack HDMI micro-D : tipos de cartões: memory stick pro duo, memory stick pro-hg duo, sd, micro-sd, micro-sdhc, micro-sdxc, sdhc uhs-ii,</p> <p>acessórios incluídos 1 adaptador CA, 1 bateria recarregável, 1 cabo micro-USB, 1 tampa de lente, 1 alça para ombro, 1 protetor de visor óptico, 1 parasol, 1 tampa de sapata, 1 tampa do corpo, 1 tampa traseira de lente</p> <p>Marca de referência: sony</p>		01	13.930,41	13.930,41
04	<p>Notebook com as seguintes especificações: 12ª geração intel core i7-1255U(10-core,cache de 12 MB, até 4.7 GHZ) Windows 11 home, português, Intel iris Xe com memória gráfica compartilhada, 16 GB DDR4 (2X8GB) 2666MT/S; expansível até 16 GB (02 slots so DIMM, SSD de 512 GB</p>		02	5.529,33	11.058,66
05	<p>Tripé profissional para câmera com cabeça hidráulica 1.80 cm, capacidade de até 06 kg,</p>		01	853,00	853,00

06	Estabilizador para celular Dji osmo mobile 6, suporte para estabilidade superior e peso máximo suportado de 290 g.		01	1.354,33	1.354,33
----	--	--	----	----------	----------

Valor total estimado para aquisição dos materiais acima mencionados é de R\$30.842,42 (Trinta mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos)

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

PROCESSO N° 24 FLS° 103

mg
ASS. DO FUNCIONÁRIO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste - RO

Processo nº 24 folhas 104


assinatura

MODELO DE PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO COMERCIAL:

TELEFONE/FAX:

NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE:

Apresenta a seguir sua proposta de preço referente à licitação na modalidade Dispensa de licitação, que trata da Aquisição, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO, conforme especificações contidas no ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA).

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	UND	02			
02	UND	02			

Valor Total por extenso: R\$ __,00 (_____ reais)

- A Proposta terá Validade mínima de 60 dias a partir da data de Abertura das Propostas;

Declara ainda conhecer todos os termos do instrumento convocatório que rege supracitada licitação.

Alvorada do Oeste/RO, 00 de março de 2025.

Carimbo e assinatura do Representante Legal



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste - RO

Processo n.º 29 folhas 105


assinatura

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A pessoa jurídica _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) do CPF n.º _____, DECLARA, para fins de participação na licitação na modalidade Dispensa de Licitação, bem como atendendo ao que determina o inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal e Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre. Acrescentar, se for o caso: Declara que emprega menor de dezesseis e maior de quatorze anos exclusivamente na condição de aprendiz.

Alvorada do Oeste/RO, 00 de março de 2025.

Carimbo e assinatura do Representante Legal



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste - RO

Processo nº 24 folhas 106


assinatura

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EPP

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, Dispensa de Licitação
A EMPRESA _____, inscrita no CNPJ/MF N° _____, por intermédio do seu
representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades da lei, ser
microempresa/empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente.

Alvorada do Oeste/RO, 00 de março de 2025.

Carimbo e assinatura do Representante Legal